

1. Entidade Organizadora

Exponor Exhibitions, uma marca da Exponor-Fiporto, S.A.

2. Âmbito da Feira / Evento

Educação, Formação, Juventude e Emprego

3. Local da realização

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo
574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

4. Datas e Horários importantes

Data-limite de Inscrição	29.01.2024
Exposição	6 a 9 março 2024 -----10h00 às 18h00
Montagem	29 fevereiro, 1 e 4 março 2024-- 09h00 às 20h00 2 março 2024----- 09h00 às 18h00 5 março 2024-----09h00 às 24h00
Desmontagem	9 março 2024-----18h00 às 22h00 10 março 2024----- Encerrado 11 e 12 março 2024----- 09h00 às 18h00

5. Normas aplicáveis de participação

- a) A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:
- Preenchimento do Boletim de Inscrição
 - Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf
 - Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.
- b) Em caso de desistência até 30 dias do início das montagens, o expositor terá sempre de pagar a Taxa de Inscrição e o Valor de Adjudicação. A menos de 30 dias do início das montagens terá de pagar o valor total calculado para a sua participação. (+info – art. 7º RGFE)
- c) As prestações pagas não serão reembolsadas.
- d) O Expositor deverá ter um Seguro de Responsabilidade Civil no valor mínimo de 500.000,00 EUR, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. Os seguros dos produtos e materiais expostos são de carácter obrigatório e são da responsabilidade dos Expositores. (+info – art. 42º RGFE)
- e) A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.
- f) Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

6. Condições de Pagamento

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 15.01.2024	30% dos Serviços
Até 15.02.2024	40% dos Serviços

7. Valores e taxas importantes

Valores	
Área/m2	1 frente
De 9 a 81 m ²	74 € + IVA
De 90 a 243 m ²	67 € + IVA
=> 252m ²	56,50 € + IVA
Acréscimo por Frentes	
2 Frentes	10%
3 Frentes	15%
4 Frentes	20%
Desconto piso superior	50%
Desconto área exterior	50%
Desconto Associado AEP (M ² e Frentes)	10%

Taxas	
Taxa de Inscrição	350 € + IVA
Incluí:	
<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento administrativo da participação • Inclusão da empresa na Lista de Expositores • Espaço na plataforma digital E+E (5 produtos Preenchimento pelo Expositor) • Atribuição de cartões de acesso consoante tabela seguinte: 	
Módulos	Montagens
Expositores	Estacionamento
1-3	6
4-6	8
7-13	12
14-20	18
+ 20	20
Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis	
Taxa de Eletricidade / M ² Baixada de 3KW e Consumo	3,50 € + IVA
Taxa de Resíduos / M ² Recolha e tratamento	1,20 € + IVA
Taxa de Montagem / M ² Apenas para montadores externos à Exponor	4 € + IVA
Taxa de Alteração de Horários	
1º Stand / Dia útil	250 € + IVA
Restantes Stands	150 € + IVA
1º Stand / FDS	300 € + IVA
Restantes stands	250 € + IVA
Dias Extras apenas em horário 09:00H – 18:00H.	
Hora Extra / Dia Útil	50 € + IVA
Hora Extra / FDS	80 € + IVA
Apenas em dias oficiais de montagem.	

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	120 € + IVA
Potencia 30Kw	165 € + IVA
Potencia 60Kw	220 € + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,44 € + IVA
Inscrição adicional na Lista de Expositores	350 € + IVA
Taras Vazias – Min. 2M ³	25 € + IVA
Taras Vazias – M ³ adicional	12 € + IVA

8. Montagens e Desmontagens

a) Stands

- i. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	09h00 – 05.03.2024
Recolha do Stand	14h00 – 11.03.2024

- ii. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da “Carta de Legitimação” que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados
- iii. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:
- ✓ O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a “Taxa de Montagem” específica na tabela de taxas à empresa contratada.
 - ✓ O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
 - ✓ Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
 - ✓ Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

b) Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de “Serviços de Apoio ao Expositor”. Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

c) Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante o pagamento de uma “Taxa de Alteração de Horários” especificada na tabela de Taxas

- i. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem
- ii. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

d) Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

- i. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.
- ii. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

- e) A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste ponto, devem ser enviadas para: service@exponor.pt

9. Internet

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a: it@exponor.pt

10. Notas Adicionais

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:

https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf